

ATO TRT GP Nº 043/2008

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando que, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí-PB, encontra-se em gozo de férias;

Considerando ainda, a pauta de audiências aprazada para o dia 27.02.2008 na referida Vara do Trabalho, ser no turno matutino e a distância de João Pessoa para Picuí ser de aproximadamente 288km;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES à cidade de Picuí-PB, no dia 26.02.2008, para atuar nos processos da pauta de audiências do dia 27.02.2008, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 27.02.2008.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente